



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Opção pelo processamento da licitação com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002

Nos termos do que dispõe o artigo 2º, caput e § 1º do Decreto municipal nº 154/2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, a Secretaria de Planejamento, Obras e Infraestrutura, opta expressamente pela aplicação, na presente licitação, das disposições da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, devendo as respectivas publicações deste certame ocorrer até 1º de abril de 2024.

Assinatura do Secretário

Eu, **Valter Aparecido Souza Correia, AUTORIZO**, na forma do artigo 2º, caput e § 1º do Decreto municipal nº 154/2023 que a realização da licitação que tem como objeto Pavimentação Asfáltica e Sistema de Drenagem Pluvial de ruas do Jardim Araçá, no Município de Assis Chateaubriand - Paraná, prossiga nos fundamentos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

Assis Chateaubriand, 29 de agosto de 2023.

Assinatura do Prefeito